

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 29 - AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora
abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância à legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais à servidora:

I. ROXANE SANTOS DE OLIVEIRA ALVES, portadora da matrícula funcional de nº 3246, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 04 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 04 de agosto de 2025.

Secretaria de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
945A731D43C791DEAA593A29AFB50456

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 30 - AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o gozo de férias para a servidora
abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância à legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais à servidora:

- I. SANDRA NEVES DE SOUSA, portadora da matrícula funcional de nº 3182, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 04 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 04 de agosto de 2025.

Secretaria de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTARIA SEMECI Nº 31- AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre o gozo de férias para o servidor
abaixo especificado e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância à
legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais ao servidor:

- I. GRACIANO PEREIRA DA SILVA, portador da matrícula funcional de nº 3062, lotado na
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 04 de agosto
de 2025 a 05 de setembro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Iraquara-BA, 04 de agosto de 2025.

Secretaria de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001-27
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com

PORTEIRA SEMECI Nº 32- AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de licença para
acompanhamento de famílias à servidora
abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância à
legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento de famílias, correspondente a 40 horas
semanais à servidora:

I. SILVANA NEVES DE SOUSA BISPO, portadora da matrícula funcional de nº 3066, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 04 a 15
de agosto de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Iraquara-BA, 04 de agosto de 2025.

Secretaria de Educação Municipal
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025